

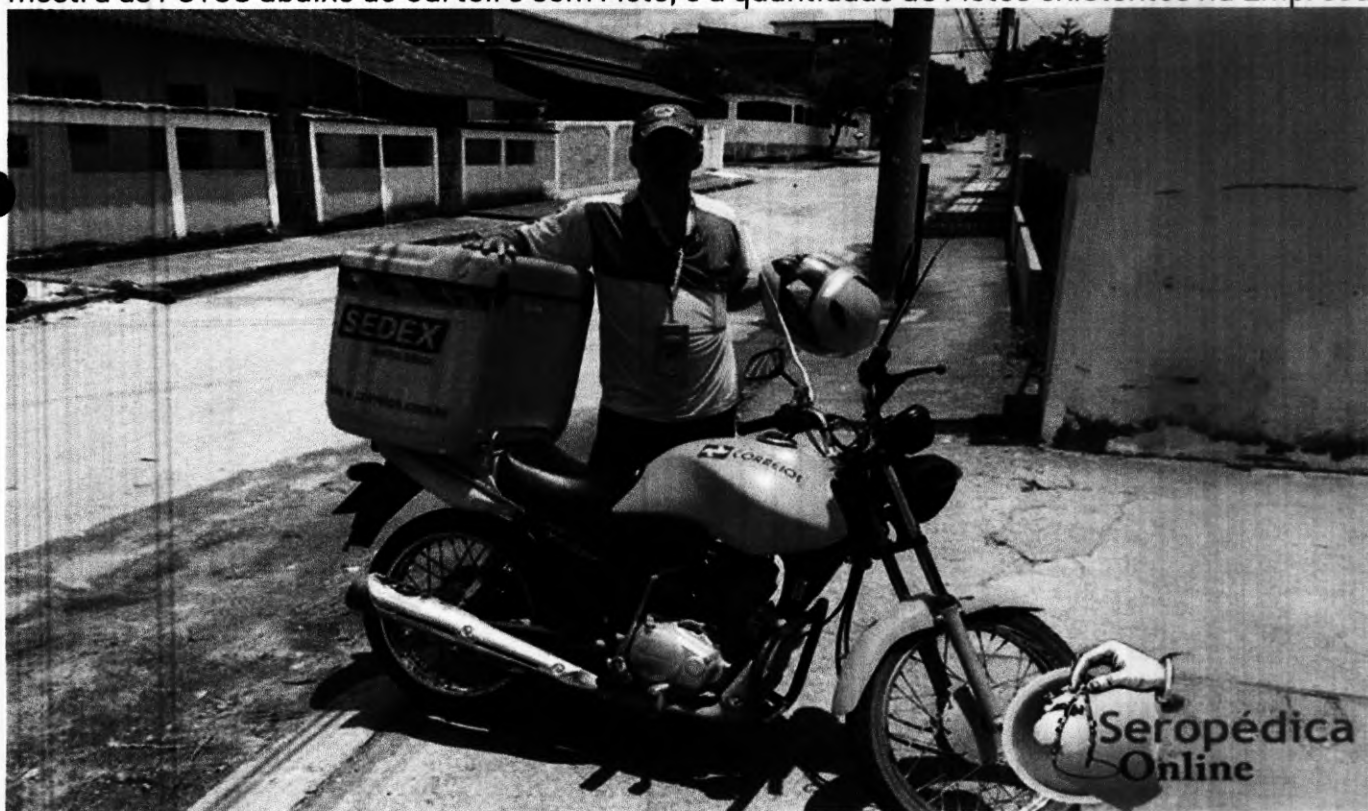


**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador infra-assinado, na forma Regimental REQUER o abaixo exposto:

**REQUERIMENTO Nº 102/2021.**

**REQUEIRO**, a Mesa, com fluxo no Inciso - III, Parágrafo - 1º do Artigo - 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa de Ressonância, a presente Proposição, visando contribuir com o Desenvolvimento Social de nosso município principalmente na Cidade, respeitando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Diretor Regional dos Correios e Telégrafos, no sentido de que sejam efetuados os preexcelentes e relevantes Serviços dessa ínclita Empresa, através dos Correios e Telégrafos de Angelim/PE, na entrega de Encomendas e Cartas as Famílias residentes no Bairro com acesso pela Travessa Caio Márcio, mais popularmente conhecida como Rua da Lama, evitando-se com isso, que as famílias residentes nas artérias precitadas, não tenham que se deslocarem até o Centro de Angelim, e usufruírem dos Serviços dos Correios, podendo esses Serviços relevantes, ser efetuado, através do Carteiro com Moto como mostra as FOTOS abaixo do Carteiro com Moto, e a quantidade de Motos existentes na Empresa.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

**FOTOS DAS MOTOS USADAS A SERVIÇO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS.**



Desta forma Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora que fazem esta Casa de Ressonância. Ao apresentar esta Proposição de cunho Social, visando única e exclusivamente, ajudar todas as famílias que residem naquela localidade, e ficando um pouco distante dos Correios em nossa Cidade.

Em pleno Século XXI, se faz necessário fazermos com que os serviços dessa envergadura, possa chegar até as famílias não só em Angelim, mais em todo território Nacional como já é feito. Da decisão desta Casa e do inteiro teor, dê-se ciência desta Proposição, ao Diretor Regional dos Correios, através da Agência de Angelim/PE., esperando ainda, o total apoio dos nobres Pares.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 19 de outubro de 2021.

**Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos**

Vereador

Justificativa  
Oral:

**APROVADO**  
19/10/2021  
Bruno dos Santos Caldas  
\*\*\* Presidente \*\*\*